PORTARIA Nº. 367/2025.

Dispõe sobre Redução de Carga Horária à Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 59, VII da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Art. 81, parágrafo 3º e 4º, alínea A, da Lei Complementar nº. 120/2024, Requerimento Protocolado sob nº 00357/2025, de 25/09/2025 e Parecer Jurídico nº 007/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Concedida, a pedido, Redução de Carga Horária de 40 para 20 horas semanais da Servidora Pública Municipal, **IRACEMA MACHADO DA SILVA WACHHÓLZ**, mat. 1597/1, a partir de 01 de outubro de 2025.

Art. 2º. Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação da presente portaria, serão utilizados recursos do orçamento em vigor.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 01 de outubro de 2025.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.